

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****Aviso n.º 8818/2009**

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal, em sua reunião de 17/02/09, deliberou considerar prioritários os seguintes investimentos, para adopção do procedimento por ajuste directo:

Modernização do parque escolar:

EB1 e JI Gaspar Campello;  
EB1 e JI de C. Ouressa — Ventosa;  
EB1 do Maxial;  
EB1 e JI de Ponte do Rol;  
EB1 e JI de S. Pedro da Cadeira e EB1 e JI de Freiria;

Melhoria da eficiência energética dos municípios:

Melhoria da eficiência energética de 10 edifícios escolares;  
Melhoria da eficiência energética nos edifícios municipais destinados à habitação social.

6 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

301657928

**Aviso n.º 8819/2009**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 01 de Abril de 2009, foi renovada, por mais 12 meses, a equiparação a bolsheiro de investigação científica de Carlos António Simões Rodrigues Robalo, com efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2009.

7 de Abril de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

301664715

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso (extracto) n.º 8820/2009**

Torna-se público que por meu despacho de 09.03.31, decidi proceder à renovação da nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, da Técnica Superior, Maria Paula Cordeiro Ascensão, no cargo de Directora do Departamento de Administração Geral, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30.08, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15.01, adaptada à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a nova redacção dada pelo Dec-Lei n.º 104/2006, de 07.06.

16 de Abril de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

301689429

**JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE****Aviso n.º 8821/2009**

Nuno Miguel Ribeiro Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria 83-A/09 de 22/01, torna pública a Lista unitária de ordenação final, do Procedimento Concursal de Recrutamento para Preenchimento de quatro postos de Trabalho de Assistente Operacional, homologada em 15/04/2009, pelo executivo da Junta.

Nome	Aval. Curr	Aval. Comp.	Classif. Final
1 — Vítor José da Mota Macedo . . .	14,67	18,75	16,71
2 — Serafim Pereira de Castro Louro	13,67	18,50	16,09
3 — Henrique Martins de Almeida	14,33	16,00	15,17
4 — Maria Manuela Pereira Rego	13,00	17,00	15,00
5 — Serafim José Azevedo Silva	13,00	13,00	13,00
6 — Marinha Silva Neto . . . . .	13,33	11,00	12,17
7 — Teresa Conceição Rocha Sousa e Silva. . . . .	13,33	11,00	12,17

16 de Abril de 2009. — O Presidente, *Nuno Coelho*.

301707807

**JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA****Aviso n.º 8822/2009****Procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de S. João da Talha, no dia 11 de Março de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho existentes e não ocupados no mapa de pessoal:

- A — Um técnico superior (serviço social);
- B — Um assistente técnico (administrativo);
- C — Sete assistentes operacionais para o exercício de funções de cantoneiro de limpeza;
- D — Um assistente operacional para o exercício de funções de pedreiro;
- E — Quatro assistentes operacionais para o exercício de funções de jardineiro;
- F — Um assistente operacional para o exercício de funções de cozeiro;
- G — Três assistentes operacionais para o exercício de funções de auxiliar serviços gerais;
- H — Um assistente operacional para o exercício de funções de motorista de pesados.

1 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) foi consultada a DGAEP que informou, a 23 de Março de 2009, que «encontra-se temporariamente, dispensada, a consulta até à publicitação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas, a publicitar durante o presente ano».

3 — Nos termos do artigo 38.º da portaria os procedimentos concursais cessam com a ocupação dos postos de trabalho constantes na presente publicitação.

4 — O local de trabalho situa-se na área da freguesia de S. João da Talha.

5 — Estes procedimentos destinam-se a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e também, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, a trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Não serão admitidos candidatos que cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Para A — exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente, participar activamente, na programação e execução das actividades ligadas às atribuições da Junta de Freguesia de S. João da Talha na área social. Desenvolver projectos e acções exequíveis ao nível da intervenção na comunidade de acordo com o Plano de Actividades da Junta de Freguesia, cumprindo as orientações do executivo. Proceder à avaliação da eficácia dos programas de intervenção social. Proceder, ao atendimento, acompanhamento e encaminhamento de indivíduos ou famílias carenciadas. Acompanhar e coordenar os trabalhos no âmbito da actividade da Comissão Social Inter-Freguesias de S. João da Talha e Santa Iria de Azóia.

Para B — proceder ao correcto atendimento, aconselhamento, encaminhamento e informação à população jovem com recurso às tecnologias de informação e comunicação. Promover e dinamizar a realização de iniciativas com e para a comunidade jovem da Freguesia, organizar e apoiar a execução de exposições, com vista à divulgação de novos valores nas diferentes áreas de execução do plano de Actividades da Junta, incluindo a concepção e planificação das actividades, elaboração dos respectivos regulamentos e divulgação.

Para C — proceder, à varredura e limpeza de todas as ruas do circuito distribuído e do espaço envolvente aos contentores de resíduos sólidos